



**TECNO
BANK**

ÉTICA
TEM A NOSSA
DIGITAL

CÓDIGO DE
CONDUTA

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	4
Mensagem de Compliance	6
1. Apresentação	8
2. Princípios que nos guiam	9
3. Nossos deveres com o cuidado	11
3.1. Respeito uns aos outros, diversidade e inclusão	11
3.2. Assédio ou importunação	12
3.3. Direitos Humanos e Trabalhistas	13
3.4. Condições de trabalho	14
3.5. Saúde e Segurança do Trabalho	15
4. Nossos compromissos éticos	16
4.1. Intolerância à corrupção	16
4.2. Lavagem de dinheiro	17
4.3. Conflitos de interesse	17
4.3.1. Emprego secundário	18
4.4. Presentes e brindes	18
4.5. Indicações	19
4.6. Comercialização de mercadorias	19
4.7. Movimentação financeira e registros contábeis	20
4.8. Propriedade intelectual	21
5. Nossos relacionamentos	22
5.1. Relacionamento com os colegas de trabalho	22
5.2. Relacionamento com agentes públicos	23
5.3. Relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais	23

#MINHA ATITUDE CONTA

5.4. Relacionamento com os clientes	24
5.5. Relacionamento com concorrentes	24
6. Condutas na comunicação	25
6.1. Mídias sociais	25
6.2. Representando a Tecnobank	26
6.3. Reputação da Tecnobank	26
7. Atividade política	27
8. Sigilo, confidencialidade das informações e proteção de dados pessoais	28
8.1. Confidencialidade das informações	28
8.2. Privacidade e Proteção de Dados	29
8.3. Segurança da Informação	30
8.4. Uso apropriado das ferramentas de trabalho	31
9. Responsabilidade social e ambiental	32
10. Canal de Ética	33
10.1. Não retaliação	34
10.2. Penalidade em caso de violações	34
12. Termo de Compromisso	35

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A HISTÓRIA DA TECNOBANK NÃO SERIA A MESMA SEM UMA SÓLIDA CULTURA DE INTEGRIDADE, QUE GUIA TODAS AS NOSSAS AÇÕES.

Temos a **ética** como um de nossos valores justamente por acreditarmos que sem ela não alcançaríamos **resultados sustentáveis**, em total **colaboração com os clientes**, com foco em **inovação** e respeitando, todos os dias, a **nossa gente**.

O **Sistema de Gestão Integrada de Compliance da Tecnobank** é uma referência no Brasil. Quando, em 2018, escolhemos **Valdir Moysés Simão**, ex-ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão da Controladoria-Geral da União, e **Leandro Daiello Coimbra**, ex-diretor geral da Polícia Federal do Brasil, os maiores especialistas do país para que nos apoiassem no desenvolvimento deste projeto, tínhamos a convicção de que estávamos no caminho certo.

Hoje, olhamos orgulhosos para o presente e esperançosos para o futuro!

A inovação pulsante no mundo não se estabelecerá sem perpassar pela **segurança jurídica**, pelo **cumprimento estrito às normas**,



pela **sustentabilidade**, pela **integridade** e pelo **respeito** máximo às **pessoas** e à **diversidade**.

É assim que seguiremos **construindo o amanhã**, afinal, a inovação e a tecnologia desempenham um papel indispensável nos negócios, impulsionando o crescimento e a competitividade das empresas, e é fundamental que esses avanços sejam realizados com governança, **agilidade** e busca constante pela **evolução**.

Acima de tudo, a Tecnobank reforça seu **compromisso de combate à corrupção**. Contamos com o mesmo comprometimento de cada colaborador, parceiro, cliente e fornecedor.

Vamos juntos?

Um abraço, **Carlos Santana**.



MENSAGEM DE COMPLIANCE

É com orgulho e satisfação que a área de Compliance apresenta o **Código de Conduta da Tecnobank**, com base nos valores que sustentam a nossa atuação e endossam comportamentos alinhados à *legislação*, à *regulamentação* e às *melhores práticas de mercado*.

Esse documento abrange os domínios essenciais para a nossa **cultura de ética e de integridade**, que demonstra a transparência e a aplicação das políticas da empresa no dia a dia de trabalho e no relacionamento com seus colaboradores, administradores, parceiros de negócios, prestadores de serviços, fornecedores e clientes.

Hoje, mais do que nunca, a **gestão de risco e o Compliance** são fatores fundamentais para garantir a confiança dos stakeholders e, conseqüentemente, elevar a vantagem competitiva das empresas. Por isso, todos os colaboradores devem **incentivar e vivenciar os comportamentos definidos nesse Código de Conduta**, assegurando que a Tecnobank siga condizente com seus compromissos e suas responsabilidades éticas e morais em todos os níveis de hierarquia organizacional.



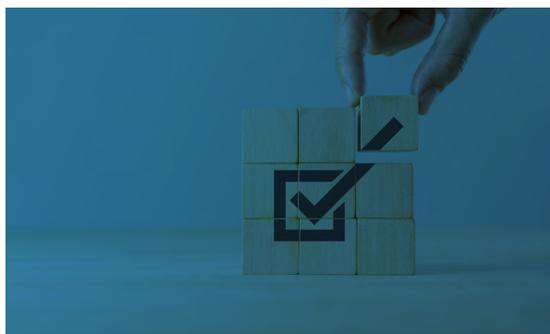
O crescimento e o reconhecimento que a Tecnobank conquistou ao longo desses mais de 15 anos têm **a digital e o comprometimento de cada um de nós**. Que nos mantenhamos fiéis aos valores que nos trouxeram até aqui.

Um abraço,
Thaís Takagi.



1.

APRESENTAÇÃO



Agir com integridade é fazer o certo mesmo em situações adversas, e isso nem sempre é tarefa simples. O **Código de Conduta** não é um livro de regras, mas um guia que **norteia nossos comportamentos**, baseado em princípios que nos ajudam a refletir sobre questões difíceis, incentivando que possamos tomar boas decisões.

Nosso Código passa por revisões fundamentadas no propósito que queremos construir enquanto companhia,

com o objetivo de orientar, com clareza, **o que esperamos de cada colaborador no desempenho das suas funções** e de todos aqueles que mantêm relações com a Tecnobank.

Dessa forma, **apresentamos a vocês o nosso Código de Conduta** e esperamos fortalecer a nossa capacidade de agir de acordo com os nossos valores, reforçando a cultura de respeito pelas pessoas.





2.

PRINCÍPIOS QUE NOS GUIAM

NOSSOS PROPÓSITOS E VALORES SÃO A BASE DA NOSSAS CONQUISTAS!

Nossa Visão

Soluções inovadoras, negócios simplificados.

Nossos Missão

Somos inquietos e apaixonados pelo que fazemos. Atentos às necessidades e oportunidades do mercado, criamos os melhores produtos e serviços que integram confiabilidade, segurança e eficiência. Geramos, de forma ética, resultados sustentáveis para os nossos clientes, colaboradores e acionistas.

NOSSOS VALORES



Ética

Conjunto de regras, valores e princípios que determina as condutas das pessoas da empresa.



Nossa gente

Antes de sermos tecnológicos, somos humanos. Por isso, promovemos um ambiente saudável, que proporciona às pessoas: desenvolvimento, crescimento profissional e reconhecimento, gerando, assim, os resultados sustentáveis da empresa.



Inovação

Evolução contínua, tornando nosso dia a dia e dos stakeholders melhor, mais simples e eficaz, porque solução tem a nossa digital.



Resultados sustentáveis

Capacidade de compreender as consequências de suas ações de curto e longo prazos, atuando com responsabilidade para mitigar os impactos negativos para a empresa.



Colaboração com o cliente

Unimos nossa expertise à dos clientes para construir soluções que atendam às necessidades dos negócios.

COMPETÊNCIAS

A Tecnobank atua com o desenvolvimento e a **gestão de competências**, alinhadas aos objetivos estratégicos da empresa, visando contribuir com o desempenho eficaz de todas as áreas da organização. Isso se reflete diretamente na gestão integrada de Compliance, afinal, as competências possuem **relação direta com os valores** e comportamentos esperados pelos colaboradores da empresa.



3.

NOSSOS DEVERES COM O CUIDADO

3.1. Respeito uns aos outros, diversidade e inclusão

A TECNOBANK ACREDITA QUE HÁ FORÇA E VALOR NA MULTIPLICIDADE DE IDEIAS, PENSAMENTOS E EXPERIÊNCIAS.

Nós respeitamos **a dignidade e os direitos** de cada indivíduo. Nosso compromisso com a diversidade e a inclusão está profundamente enraizado nos valores da empresa.

Incentivamos um ambiente de trabalho **solidário, respeitoso, colaborativo e inspirador**, com apoio e estímulo a todos

serem quem realmente são, garantindo que os colaboradores possam exercer sua singularidade. Tratamos nossos colaboradores de maneira não discriminatória, aplicando princípios de respeito uns com os outros, e a remuneração alinhada às melhores práticas do mercado.

NÃO TOLERAMOS DISCRIMINAÇÃO E
COMPORTAMENTOS DESRESPEITOSOS DE
NENHUMA ESPÉCIE

3.2. Assédio ou importunação

O ASSÉDIO, EM TODAS AS SUAS FORMAS, VIOLA A CONFIANÇA E O RESPEITO ENTRE OS INDIVÍDUOS.

Isso significa que estamos comprometidos em oferecer um **ambiente livre de assédio, intimidação, ameaça, constrangimento, preconceitos e discriminação** devido à idade, cor, raça, etnia, nacionalidade, religião, gênero, estado civil, situação

familiar, credo, grupo social, deficiência física ou mental, por opinião, opção política ou orientação sexual, bem como qualquer forma de exploração do trabalho, adulto ou infantil, ou prática que viole os direitos humanos.

FAZ PARTE DA NOSSA CULTURA FOMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE AS PESSOAS, RESPEITANDO TODAS AS ORIGENS, CAPACIDADES E OPINIÕES.



3.3. Direitos Humanos e Trabalhistas

Ninguém pode ser privado dos seus direitos. O cumprimento da legislação trabalhista, dos códigos e das convenções nacionais e internacionais em relação aos **direitos humanos** é essencial para a condução de nossas atividades.

Trabalhamos para que não haja tolerância em relação a violações dos direitos humanos, não sendo permitido o trabalho forçado ou em condições análogas, assim como o trabalho infantil, a exploração sexual e o tráfico de seres humanos nas atividades da Tecnobank.

COLABORADORES, FORNECEDORES E PARCEIROS DEVEM SER TRATADOS COM O MÁXIMO RESPEITO.



3.5.

Saúde e Segurança do Trabalho

Oferecemos um ambiente de trabalho saudável, para que os colaboradores se sintam seguros para exercer suas atividades, promovendo bons níveis de **higiene e ergonomia**, e incentivando o cumprimento de **leis e práticas de segurança e saúde**, com

programas e campanhas com foco na qualidade de vida.

Para a execução das atividades de trabalho remoto, os colaboradores devem seguir as orientações ergonômicas dispostas na Política de Teletrabalho.

CONDUZIR NOSSOS NEGÓCIOS DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA É ESSENCIAL PARA PROTEGERMOS UNS AOS OUTROS.

Como colaboradores da Tecnobank, devemos sempre agir visando a preservar a saúde e a segurança dos demais. Caso qualquer colaborador identifique alguma situação que possa comprometer

a saúde e a segurança no trabalho, deverá reportá-la imediatamente à equipe de **Gente & Gestão e equipe da CIPA*** ou **Facilities**, para que as devidas atitudes sejam tomadas.

*CIPA: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

4.

NOSSOS COMPROMISSOS ÉTICOS



4.1. Intolerância à corrupção

A Tecnobank assume uma postura ética e de respeito às leis, e **repudia qualquer forma de corrupção** no desempenho de suas atividades, não estabelecendo ou mantendo relações comerciais com parceiros que adotem práticas corruptas.

A forma mais comum de corrupção é o **suborno**, que é o ato de oferecer, prometer ou dar dinheiro, presentes ou outros benefícios a um funcionário público ou privado com o objetivo de receber vantagens indevidas.

Para evitar tais atos, é necessário seguir os dispositivos da **Política de Relacionamento com Terceiros**, que estabelece regras para contratação e negociação com parceiros.



4.2. Lavagem de dinheiro

A prática de lavagem de dinheiro é utilizada para encobrir a origem do dinheiro e/ou de outros ativos oriundos de atividades criminosas e inseri-los na economia legítima.

Somos comprometidos com a **transparência** e a **legalidade** nas transações

financeiras e estabelecemos relações comerciais somente com **clientes, parceiros e empresas de boa reputação**, cujas atividades comerciais estejam em conformidade com os requisitos legais e que os recursos financeiros sejam de origem legítima.

4.3. Conflitos de interesse

No exercício da atividade corporativa, algumas situações podem levar o colaborador a agir ou a tomar uma decisão que esteja alinhada ao seu interesse pessoal, mas que seja contrária ao interesse da empresa.

Esses conflitos de interesse, caso sejam divulgados, podem causar danos à reputação da Tecnobank. Sendo assim, antes da aceitação de uma nova tarefa ou função, os

colaboradores devem se certificar de que **não possuem qualquer conflito de interesse em relação a tais atividades**, não envolvendo, inclusive, empresas com as quais tenhamos algum interesse pessoal, de modo contrário aos interesses da Tecnobank.

Potenciais conflitos de interesse, sejam eles reais ou aparentes, devem ser comunicados ao **gestor direto e à área de Compliance**.

NÃO SOMOS INFLUENCIADOS POR INTERESSES PESSOAIS QUANDO TOMAMOS DECISÕES COMERCIAIS.

4.3.1. Emprego secundário

O conflito de interesse pode surgir no **desempenho de atividades secundárias** que nos impeçam de cumprir adequadamente os nossos deveres e/ou conflitem com a carga horária das atividades realizadas na Tecnobank, ou ainda que afetam o seu desempenho, gerando **desvios**

ao contrato de trabalho e ao Código de Conduta.

O exercício de outra atividade profissional paralela às funções exercidas na Tecnobank deve ser comunicado à área de **Gente & Gestão**, para que seja aplicada a avaliação de compatibilidade.

4.4. Presentes e brindes

Na construção de bons relacionamentos comerciais, é muito comum fornecedores oferecerem presentes e brindes em forma de “gentilezas comerciais”. A troca de presentes, brindes, entretenimento e hospitalidades **não é incentivada, mas é permitida**

no contexto de parcerias institucionais.

Para isso, é necessário seguir os dispositivos da **Política de Presentes, Brindes, Hospitalidades e Entretenimento**, que estabelece regras e valores limites para essas práticas.

4.5. Indicações

Acreditamos que pessoas boas indicam mais pessoas boas. Por isso, não vemos problemas em indicar amigos ou mesmo parentes, desde que eles não trabalhem na mesma diretoria de quem os indicou.

O processo seletivo deve ser conduzido pelo **time de Gente & Gestão** de maneira isenta e imparcial. Ao fazer as indicações, é muito importante informar que há uma

relação de parentesco ou amizade, **garantindo a idoneidade da indicação.**

O mesmo vale para **indicações de fornecedores relacionados à empresa de amigos ou parentes.** Devemos ser transparentes com a existência dessa relação, comunicando a área de **Compras e de Compliance** a respeito dessas contratações, observando as políticas internas relacionadas.

4.6. Comercialização de mercadorias

Diante de uma organização adequada das nossas atividades, **não é recomendável** que haja qualquer atividade de **venda ou divulgação de produtos e mercadorias nas dependências da empresa**, ou que tais práticas

sejam realizadas no horário de trabalho. Sendo assim, a Tecnobank se isenta de qualquer envolvimento no que diz respeito à guarda, à integridade, à qualidade e à negociação de produtos comercializados.

4.7.

Movimentação financeira e registros contábeis

A Tecnobank segue todas as leis e normas aplicáveis nos processos financeiro e contábil. Toda movimentação financeira segue um workflow de aprovação por alçada de responsabilidade e é amparada por documentos legais, com legitimidade para uso em auditorias e fiscalizações.

Nos certificamos de que nossos livros e registros contábeis sejam mantidos de forma íntegra, com **precisão**

e veracidade, respeitando o período de competência e as regulamentações. Além disso, zelamos para manter um ambiente de controle interno que registre fielmente as transações financeiras e comerciais realizadas, garantindo a **exatidão, a confiabilidade e a rastreabilidade** das informações prestadas aos públicos interno e externo, não sendo admitida qualquer manipulação.



4.8. Propriedade intelectual

A Tecnobank respeita os direitos inerentes à propriedade intelectual de terceiros (marcas, patentes, direitos do autor e de imagem) e não admite pirataria de qualquer natureza. Neste sentido, é proibida a reprodução não autorizada de quaisquer materiais, sistemas e softwares, além de produção científica, tecnológica, criativa e intelectual, sob pena das sanções de natureza civil (danos) e penal.

Direitos patrimoniais referentes a bens de propriedade intelectual criados, direta ou indiretamente, pelos colaboradores da Tecnobank no desempenho de suas atividades, **são propriedade exclusiva da empresa.**

Faremos os esforços necessários para obter e manter os direitos de propriedade intelectual, os utilizando para crescimento de nossos negócios.

CUMPRIMOS AS LEIS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITOS AUTORAIS.



5.

NOSSOS RELACIONAMENTOS



5.1. Relacionamento com os colegas de trabalho

As relações entre as pessoas deverão ser baseadas no **diálogo aberto e no respeito recíproco** em todos os níveis, inclusive no trabalho remoto.



SOMOS SEMPRE CUIDADOSOS E CORDIAIS
EM NOSSAS COMUNICAÇÕES ON E OFF-LINE.

5.2. Relacionamento com agentes públicos

Os colaboradores e/ou terceiros que atuam em nome da Tecnobank devem estar cientes de que **autoridades, políticos, agentes públicos e instituições governamentais** estão submetidos a inúmeras normas de conduta, que impõem **restrições quanto ao recebimento de presentes,**

convites para viagens e eventos, prestação de serviços durante o horário de expediente ou que conflitem com suas atividades funcionais, assim como estabelecem prazos de quarentena para aceitação de propostas de trabalho.

NOSSOS RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO É CORDIAL E TRANSPARENTE.

5.3. Relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais

Adotamos critérios **transparentes e imparciais na seleção e contratação de novos fornecedores,** prezando por relacionamentos éticos, sem que haja favoritismo de qualquer espécie.

Buscamos contratar parceiros e fornecedores que compartilhem do

nosso compromisso em atuar de forma **ética, e possuam estruturas de integridade** tais como programas de compliance ou de transparência. Também esperamos que os nossos parceiros e fornecedores estejam de acordo com esse Código de Conduta e os princípios que o norteiam.

5.4.

Relacionamento com os clientes

A relação dos colaboradores com os clientes da Tecnobank deve ser **respeitosa, transparente e geradora de confiança recíproca**. As nossas propostas de negócio devem ser justas e pautadas em parâmetros objetivos e não discriminatórios, considerando a complexidade exigida para

a realização dos serviços solicitados.

Nesse sentido, **a Tecnobank não oferecerá aos clientes quaisquer benefícios ou facilidades que possam violar as leis brasileiras**, em especial a Lei Anticorrupção.

5.5.

Relacionamento com concorrentes

Pautamos nossas atividades pela **competitividade ética, saudável e justa**.

Não celebramos contratos com concorrentes de maneira formal ou informal, para de forma ilícita, restringi-los e/ou definir preços e alocar clientes, mercados, pessoas e serviços.

Respeitamos as informações confidenciais da concorrência e repudiamos o assédio indevido de nossos colaboradores - a estes, é vedado o fornecimento de informações estratégicas e confidenciais aos concorrentes, cabendo a aplicação de medidas disciplinares caso haja violação.



6.

CONDUTAS NA COMUNICAÇÃO

6.1. Mídias sociais

Valorizamos a presença dos colaboradores nas redes sociais, e recomendamos que a conduta no ambiente online seja guiada pela **ética e pelo respeito, deixando claro que as opiniões divulgadas são pessoais, e não opiniões da Tecnobank.**

Quaisquer informações institucionais, posicionamentos ou pronunciamentos em nome da empresa devem ser realizadas exclusivamente pela equipe de **Comunicação & Marketing**, ou previamente aprovados pela área.

O USO DAS REDES SOCIAIS DEVE ZELAR PELA IMAGEM E REPUTAÇÃO DA TECNOBANK.

@tecnobankbr



@tecnobank.tbk



@tecnobank_tbk

tecnobank



tecnobank

6.2. Representando a Tecnobank

Respeitamos e defendemos a **liberdade de expressão**, estimulando que os seus colaboradores participem de debates e seminários relacionados às suas áreas de atuação. Nesse cenário, ao ser convidado para participar de eventos externos, remunerados ou não, o colaborador deverá solicitar a autorização do gestor imediato antes de aceitar o convite.

Dessa forma, conseguimos garantir que não haja nenhum conflito de interesse e que a participação do colaborador não impacte a reputação da Tecnobank. Paralelamente, o evento deve ser informado à área de **Comunicação & Marketing**, que avaliará a conveniência e a adequação da do colaborador na ocasião.

6.3. Reputação da Tecnobank

Construir a reputação de uma empresa é um trabalho que exige **cuidado e atenção aos detalhes**, para que anos de reconhecimento e confiança do mercado e de seus clientes não sejam comprometidos.

O respeito à **reputação da Tecnobank** é consequência de ações responsáveis e corretas, decisões éticas, correções imediatas e comprometimento ao Código de Conduta e aos valores da nossa empresa.

MANTER NOSSA REPUTAÇÃO É UM EXERCÍCIO
DIÁRIO, FORMADO POR PEQUENAS E
GRANDES ATITUDES POR TODOS.



7.

ATIVIDADE POLÍTICA

A **vinculação, colaboração ou afiliação** dos colaboradores a partidos políticos, instituições ou associações com fins políticos ou públicos, bem como as contribuições financeiras ou a prestação de serviços, deverão ser realizadas transparecendo seu caráter pessoal e **evitando qualquer envolvimento ou exposição da Tecnobank.**

Na eventualidade do colaborador apresentar sua candidatura a cargos eletivos e/ou a cargos públicos (ou ainda na ocorrência de indicação para desempenho de tais funções), este se obriga a informar, previamente, a área de **Compliance** para avaliação de eventual exposição ou vinculação da Tecnobank.

A TECNOBANK MANTÉM POSIÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E ISENÇÃO EM RELAÇÃO A CANDIDATOS, A PARTIDOS POLÍTICOS E AO GOVERNO.



8.

SIGILO, CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



8.1.

Confidencialidade das informações

Prezamos pela confidencialidade e privacidade das informações de colaboradores, clientes e terceiros. Estabelecemos controles e processos para que parceiros comerciais e público interno zelem pelo **sigilo** e pela **inviolabilidade** das informações que detenham, sejam elas **internas ou externas**.

São consideradas confidenciais as informações da empresa as quais temos acesso em nosso trabalho diário. Tais informações **não podem ser reveladas a ninguém fora da empresa** sem seguir os procedimentos estabelecidos, nem utilizadas para fins que não sejam para a realização dos negócios da Tecnobank.

TAL OBRIGAÇÃO CONTINUARÁ VIGENTE
MESMO APÓS O TÉRMINO DO VÍNCULO
EMPREGATÍCIO OU CONTRATO.

8.2. Privacidade e Proteção de Dados

Temos o comprometimento de **proteger os dados pessoais e a privacidade** de nossos colaboradores, clientes e parceiros, garantindo rigidez e transparência na coleta de informações pessoais.

Tais informações são necessárias para cumprir nossas **obrigações legais, comerciais e de segurança e saúde do trabalho**, bem como apenas as usamos para as devidas finalidades a que se destinam e foram comunicadas.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS É O COMPROMETIMENTO COM A SEGURANÇA E O RESPEITO À SUA PRIVACIDADE, MAS CABE, TAMBÉM, A CADA COLABORADOR SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE SEUS PRÓPRIOS DADOS.



8.3. Segurança da Informação

Contamos com sólidas políticas de **Segurança da Informação**. É vedado o uso inadequado dos sistemas de tecnologia internos, por poder nos expor a uma série de riscos, incluindo ataques de vírus e violações de segurança.

Os sistemas eletrônicos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções, respeitadas as regras legais e os procedimentos de privacidade.

A Tecnobank poderá, a seu critério, **usar e monitorar qualquer informação transmitida ou residente nos meios eletrônicos disponibilizados a seus colaboradores**.

Essa regra abrange a informação escrita ou armazenada em sistema eletrônico e qualquer outro meio associado. Inclui também as informações desenvolvidas tecnicamente, adquiridas por associações, aquisição, compra ou confiadas à Tecnobank.

TRABALHAMOS
COM PROFUNDAS
DIRETRIZES DE
GOVERNANÇA E
TECNOLOGIAS
PARA GARANTIR
CONFIDENCIALIDADE,
INTEGRALIDADE E
DISPONIBILIDADE.



8.4. Uso apropriado das ferramentas de trabalho

Colaboradores e parceiros comerciais são responsáveis por proteger e cuidar dos ativos atribuídos a eles ou sob seu controle, incluindo **equipamentos, softwares, hardwares, rede e o espaço físico da Tecnobank.**

Equipamentos e softwares devem ser fornecidos e aprovados pela Tecnobank e utilizados exclusivamente para **fins profissionais e de interesse da empresa**, não podendo, em nenhuma hipótese, gerar ou transmitir conteúdo que incite preconceito racial, violência física ou moral, atos criminosos ou de cunho ofensivo.

OS COLABORADORES DEVEM NOTIFICAR
IMEDIATAMENTE SEU GESTOR DIRETO
E A ÁREA DE INFRAESTRUTURA SE O
EQUIPAMENTO FOR PERDIDO, ROUBADO OU
COMPROMETIDO DE ALGUMA FORMA.



9.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL



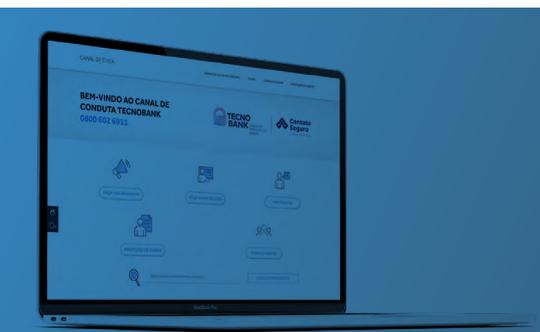
Estamos comprometidos em fazer negócios de maneira **ética e socialmente responsável para proteger o meio ambiente**. Essa responsabilidade é a base fundamental do nosso **comprometimento com a sustentabilidade**.

Temos como estímulo o engajamento dos

colaboradores em ações acessíveis para todos, como o **consumo sustentável e a coleta seletiva**, incentivando o combate ao desperdício, a diminuição de resíduos, a reutilização e a reciclagem, tendo em vista a firmação de negócios com clientes, fornecedores ou parceiros que tenham a mesma preocupação.

A TECNOBANK ESTÁ COMPROMETIDA EM FAZER NEGÓCIOS DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM CONSCIÊNCIA AMBIENTAL.





10.

CANAL DE ÉTICA

Todos somos responsáveis por uma conduta ética e devemos nos manifestar caso vivamos ou presenciemos situações que não estejam alinhadas aos nossos princípios, normas internas ou externas ou com o nosso Código de Conduta.

Todas as denúncias são tratadas com sigilo e confidencialidade e estarão sujeitas a medidas disciplinares previstas nas políticas corporativas e/ou penalidades com base na legislação aplicável.

O CANAL DE ÉTICA DA TECNOBANK ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA SER ACESSADO PELOS SEGUINTE CANAIS:

1 Comunicado ao **superior imediato do colaborador**

2 Telefone direto: **0800-602-6911**

3 Pelo site: **www.contatoseguro.com.br/tecnobank**

10.1. Não retaliação

Não admitimos qualquer **ameaça, retaliação ou assédio** em relação a qualquer pessoa

que tenha relatado uma preocupação de boa-fé, sob pena de ação disciplinar.

A TECNOBANK PROTEGE TODAS AS
MANIFESTAÇÕES DE BOA-FÉ.

10.2. Penalidade em caso de violações

A Tecnobank não irá tolerar violações a este Código. O não cumprimento dos comportamentos descritos ou das políticas da empresa sujeitará o infrator às medidas disciplinares cabíveis, que podem incluir multas, rescisão contratual e outras consequências, conforme a lei.

No caso de terceiros, a violação de qualquer diretriz contida neste Código, uma vez apurada e constatada, irá configurar quebra de confiança e, consequentemente, poderá acarretar a **rescisão contratual com fornecedor ou parceiro comercial**.



11.

TERMO DE COMPROMISSO

TODOS OS COLABORADORES DA TECNOBANK DEVEM ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO, PELO QUAL MANIFESTARÃO CONHECIMENTO DO CONTEÚDO DO CÓDIGO DE CONDUTA E SE COMPROMETERÃO A RESPEITAR AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E NORMAS NELE ESTABELECIDAS.



#MINHA ATITUDE CONTA



[tecnobank.com.br](https://www.tecnobank.com.br)

+55 11 **3185.2770** | compliance@tecnobank.com.br

Rua Gomes de Carvalho, 1.356 - 9º andar
Vila Olímpia - São Paulo/SP 04547-005